



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 112/2022

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 112/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em: 31/03/22

Responsável: [Assinatura]

*Abre crédito adicional - suplementar - originário
do orçamento geral no Orçamento programa de
2021.*

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei
Municipal nº 1.417/21 de 06 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as disposições do art. 1º do decreto municipal 104/22 de 28 de março
2022 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício crédito adicional no valor de R\$ 4.110,63 para a(s)
seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.990 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

Valor: R\$ 3.373,00 (três mil e trezentos e setenta e três reais)

05 – Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 – Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura

2.501 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

Valor: R\$ 110,00 (Cento e dez reais)

07 – Secr de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turis

07.02 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (25%)

1.703 – Reestruturação das Instalações do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Valor: R\$ 612,63 (Seiscentos e doze reais com sessenta e três centavos)

08 – Secretaria de Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

2.817 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

Valor: R\$ 15,00 (Quinze reais)

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março 2022.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal